



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 0142-2026

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias.
Servidor: **GABRIEL DA SILVA GARCIA.**

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor da Câmara Municipal o Sr. **GABRIEL DA SILVA GARCIA**, para viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar dos cursos de capacitação em gestão pública, denominado: **I SEMANA PROGOV DE AUDITORIA INTERNA - BOAS PRÁTICAS EM AUDITORIA INTERNA E APLICAÇÃO DOS ROTEIROS DE CONSISTÊNCIAS DE DADOS (RCD)**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias 25/08/2026 a 28/08/2026. **Palestrantes:** Equipe Técnica do TCE-PR. **Realização:** Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **Local:** Auditório do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PR, situado Rua XV de Novembro, 2987, Bairro: Alto da XV, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 80045-340

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) receberá 4 (quatro) diárias, conforme processo de concessão de diárias deferido. O meio de transporte será rodoviário (veículo oficial). A viagem iniciará com saída no dia 25/08/2026 e retorno no dia 28/08/2026. **Parágrafo único:** Do valor total das diárias, será descontado o valor referente ao auxílio alimentação, conforme as Leis nº 2737/2025 e 2754/2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data com sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, no endereço eletrônico:
<https://cmbf.pr.gov.br/?meio=16041>

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz/PR, 24 de agosto de 2026.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara